UNIRIO
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Núcleo de Carreira Docente - NCD

**Despacho NCD nº 05/2025**
**Processo:** 23102.003783/2023-35
**Assunto:** Prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Adjunto-A, na Área de Conhecimento/Disciplinas: **Ciências da Saúde/Epidemiologia/Saúde Pública/Ambiente e Saúde (Edital nº 158/2023)**

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2025.

Senhor Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, do pedido de prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Adjunto - A, em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/ Disciplina(s): **Ciências da Saúde/Epidemiologia/Saúde Pública/Ambiente e Saúde**, do Departamento de Saúde Coletiva, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, por mais doze meses, a partir de **07/02/2025**.

JERFFERSON SEVERINO MAIA:75320045700
Assinado de forma digital por JERFFERSON SEVERINO MAIA:75320045700
Dados: 2025.01.21 12:21:58 -03'00'

**Jerfferson Maia**
**Núcleo de Carreira Docente**

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme informação supra. Sugere-se a aprovação *ad referendum* do CONSEPE, tendo em vista a ausência de convocação da próxima reunião do referido Conselho, até a presente data.

NILSON ALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS:11676187774
Assinado de forma digital por NILSON ALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS:11676187774
Dados: 2025.01.21 15:50:39 -03'00'

**Nilson Alves de Oliveira dos Santos**
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício**

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em / /2025

Assinado de forma digital por JOSE DA COSTA FILHO:63341735704
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33683111000107, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=JOSE DA COSTA FILHO:63341735704

**José da Costa Filho**
**Reitor**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria dos Conselhos Superiores

# RESOLUÇÃO SCS Nº 5.917, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Adjunto A, em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/ Disciplina(s): **Ciências da Saúde / Epidemiologia/Saúde Pública/Ambiente e Saúde**, do Departamento de Saúde Coletiva, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.003783/2023-35, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada por mais 12 (doze) meses, a partir de **07 de fevereiro de 2025**, a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Adjunto A, em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/ Disciplina(s): **Ciências da Saúde / Epidemiologia/Saúde Pública/Ambiente e Saúde**, do Departamento de Saúde Coletiva, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Assinado de forma digital por JOSE DA COSTA FILHO:63341735704
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33683111000107, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=JOSE DA COSTA FILHO:63341735704
Dados: 2025.01.28 16:16:01 -03'00'

José da Costa Filho
Reitor

TTDD: 005.1.